



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -

PORTARIA Nº 008/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: "Dispõe sobre reenquadramento salarial e da outras providencias providências"

Considerando, o Art. 3º do Decreto de Regulamentação nº 003/2014;

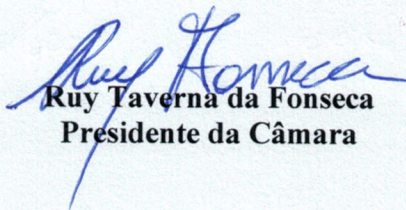
Considerando, o Anexo I da Lei Municipal nº 688/2009 que trata da Evolução Salarial;

o Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, Ruy Taverna da Fonseca, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**

ARTIGO 1º -Fica reenquadrada a Servidora Pública Municipal Sra., Cintia Leticia Martins Barbosa, Matrícula 017 portadora da RG 44.922.654-2 SESP-SP e inscrita no CPF/MF 380.074.388-40, para o Nível N1-F.

ARTIGO 2º -Esta Portaria entrara em vigor com data retroativa a 01/01/2022, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, em 10 de janeiro de 2022.


Ruy Taverna da Fonseca
Presidente da Câmara